## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022 - DE 07 DE JUNHO DE 2022.

> "Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Senhor "Francisco Januário Pessoa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65°, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhor Francisco Januário Pessoa, ocorrido em 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade.

## **DECRETA**:

Art. 1°. LUTO OFICIAL no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento do Senhor Francisco Januário Pessoa, conhecido como "Sargento Pessoa", pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como como comandante do destacamento da Policia Militar e vereador junto a este Município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 07 de junho de 2022.

JONAS MOREIRA DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:01FFEACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/